



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000160/2021
Processo: 9132-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



O presente Projeto de Lei nº 160/2021 de autoria do nobre vereador Hitler Vagner Candido de Oliveira visando dispor sobre logradouro público, onde a atual Rua "Ana Rosa da Silva", localizada no Bairro Linhares, passará a denominar-se RUA ANA ROSA DA SILVA.

Estando toda a documentação corretamente apresentada, conforme estabelece o artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atenta à justificativa do projeto como o histórico de vida do referido de cujus que foi umas das primeiras moradoras do bairro e respeitando esta Comissão de Legislação, o projeto não apresenta vício de iniciativa, pois é matéria de interesse local, artigo 30 da Constituição Federal, 171 da Constituição Estadual, tampouco apresenta vício de legalidade.

Assim manifestamos pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do presente projeto de lei, liberando para os demais trâmites desta Câmara.

Palácio Barbosa Lima, 09 de setembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT